



PORTARIA Nº 106, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias regulamentares aos Servidores Estatutários deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
Alisson Cassani	02/07/2023 a 01/07/2024	09/09/2024 à 23/09/2024
		06/03/2025 à 20/03/2025
Diva Wandermurem	17/12/2022 a 16/12/2023	02/01/2024 à 31/01/2024
Fasley Teixeira de Siqueira e Silva	02/07/2023 a 01/07/2024	02/07/2024 à 31/07/2024
Joaquim José Bono da Silva	23/01/2023 a 22/01/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
Joe Fábio Mariano de Oliveira	03/01/2023 a 02/01/2024	02/01/2024 à 12/01/2024
		15/02/2024 à 04/03/2024
Wanderson Will	22/05/2023 a 21/05/2024	02/01/2024 à 31/01/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Léo Bragato** em 30/11/2023 14:16

Checksum: **C5C373A05ECB550A9A53FCABCE67A7D34C1245A9D3D11377E690F2F16882C249**

Assinado eletronicamente por **Sargento Geik** em 30/11/2023 15:23

Checksum: **7EDE35ECADF1BEF93532EDBE6224CDD1F71CF489E8DDBEA9DE3329644EECEA11**

